



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66
Tel. (73) 3665 -1031

EDITAL DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA PARA OS CURSOS SUBSEQUENTE E INTEGRADO Nº. 34, de 27 de novembro de 2018

A Diretora-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, *Campus* Teixeira de Freitas, nomeada sob Portaria Nº 1.330, de 17/05/2018, no D.O.U. de 18/05/2018, de acordo com as disposições da legislação em vigor, **FAZ SABER**, através deste Edital, as condições de **Renovação de Matrícula** dos discentes dos Cursos Técnicos Subsequente ao Ensino Médio e dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio, na *Modalidade Presencial*, para o período letivo de 2019.1, para o *Campus* de Teixeira de Freitas, seguindo cronograma indicado abaixo e em consonância com o que rege a Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo Conselho Superior/IF Baiano.

1.0 DAS DATAS, HORAS E LOCAL:

1.1 Data: de 03 a 07 de dezembro de 2018;

1.2 Horário: das 07h à 22h

1.3 Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA) *Campus* Teixeira de Freitas – : Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995 – 970, Tel. (73) 3665 – 1031;

2.0 DAS NORMAS PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

- 2.1** Todos(as) os(as) discentes dos Cursos Técnicos Subsequente ao Ensino Médio e dos Cursos Técnicos Integrado ao Ensino Médio, na *Modalidade Presencial*, com a exceção dos concluintes, deverão preencher o formulário de renovação de matrícula, Anexo I, e entregar na SRA no período acima estipulado, **inclusive aqueles que estejam com dependência de disciplinas e/ou estágio;**
- 2.2** Para efetivar a renovação da matrícula, o estudante ou seu responsável, deverá se apresentar à SRA portando o requerimento (Anexo I) e documento de identificação oficial com foto;
- 2.3** **Para discentes menores de 18 anos de idade**, o requerimento de matrícula deve ser assinado pelo responsável legal, e anexado ao requerimento cópia do documento de identificação oficial com foto do responsável.
- 2.4** No caso da renovação da matrícula por procuração, deverão ser apresentados à SRA o requerimento, a procuração, documento de identificação com foto do representante legal e a cópia autenticada da carteira de identidade do estudante;
- 2.5** A renovação da matrícula do estudante, reprovado por desempenho por duas vezes consecutivas, no mesmo período do curso, fica condicionada a um parecer favorável do Conselho de Curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66
Tel. (73) 3665 -1031

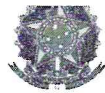
- 2.6 Todos(as) os(as) discentes que alteraram seu endereço residencial ou dados pessoais deverão apresentar documento comprobatório;
- 2.7 Todos(as) os(as) discentes deverão obedecer, para renovação da matrícula, as normas preestabelecidas em seus respectivos Projetos de Curso no que diz respeito aos pré-requisitos dos componentes curriculares;
- 2.8 Identificando falhas na renovação da matrícula, a SRA e/ou Coordenação de Ensino (CE) poderão, posterior ao início das aulas, convocar o(a) discente para retificar sua matrícula;
- 2.9 Os discentes que não renovarem a matrícula dentro dos prazos estabelecidos neste Edital, sem justificativa legal, terão suas matrículas canceladas, enquadrando-se na situação de abandono do curso, e conseqüente desvinculação da instituição, conforme o *Parágrafo único* do Art. 18 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano, aprovada pela Resolução nº 05, de 29 de março de 2011, pelo Conselho Superior/IF Baiano;
- 2.10 A matrícula será renovada e terá validade por um período letivo em conformidade com as normas da Instituição.

3.0 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 A renovação da matrícula no período solicitado pelo estudante está condicionada a aprovação no período anterior, ao atendimento aos critérios discriminados nos projetos dos cursos e na Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF Baiano.
- 3.2 O (a) discente que estiver com matrícula trancada, mesmo que deseje renovar o pedido, e aqueles que desejam solicitar o trancamento, devem realizar o procedimento de renovação de matrícula;
- 3.2 No período pré-determinado em Calendário Acadêmico dos Cursos do Subsequente ao Ensino Médio e Integrado ao Ensino Médio, os discentes que desejam realizar o trancamento de matrícula devem comparecer na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), *Campus* Teixeira de Freitas, para registrar a solicitação.

Teixeira de Freitas, 27 de novembro de 2018.

ELEN SONIA MARIA DUARTE ROSA
Diretora Geral Pro Tempore
IF Baiano - *Campus* Teixeira de Freitas
Portaria nº 1.330, de 17/05/2018
D.O.U de 18/05/2018



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
 Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66
 Tel. (73) 3665 -1031

ANEXO I – Edital nº 34. de 27 de novembro de 2018

REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA – SUBSEQUENTE E INTEGRADO – 2019.1

NOME COMPLETO DO ALUNO:

DATA DE NASCIMENTO / /	SEXO () Feminino () Masculino	NACIONALIDADE	NATURALIDADE	UF
Nº DO CPF (Obrigatório para todos os casos)	Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (RG)	ÓRGÃO EXPEDIDOR (sigla)	UF	Data de Expedição / /

NOME DO PAI:

NOME DA MÃE:

ETNIA/RAÇA: () Amarelo () Branco () Indígena () Pardo () Negro () Não informado () Remanescente de quilombo	TIPO SANGUÍNEO: () A- () A+ () AB- () AB+ () B- () B+ () O- () O+	ESTADO CIVIL: () Solteiro (a) () Casado (a) () Divorciado(a) () Viúvo (a) () Separado (a) Judicialmente () Separado (a) Consensualmente () Desquitado () Outro	Possui necessidades educacionais especiais? () SIM () NÃO Se sim, especificar: _____ _____
TIPO DE VAGA: () AC () Escola Pública () PCD	RENDA PER CAPITA: () menor que 0,5 salário mínimo () entre 0,5 e 1,5 salários mínimo () maior que 1,5 salários mínimo		
UTILIZA TRANSPORTE ESCOLAR PÚBLICO? () SIM () NÃO			

ENDEREÇO COMPLETO

RUA/TV/AVENIDA			Nº
BAIRRO:	MUNICÍPIO: UF:	CEP:	
Telefone:	Celular:	Zona de Residência: () URBANA () RURAL	

NOME DO CURSO: () Técnico em Administração () Técnico em Agropecuária () Técnico em Florestas () Técnico em Hospedagem	MODALIDADE DO CURSO: () Integrado () Subsequente
SEMESTRE OU SÉRIE QUE IRÁ CURSAR EM 2018.2: _____	

OBSERVAÇÕES E/OU DEPENDÊNCIAS:

1. Apresentar à SRA este formulário acompanhado de documento de identificação oficial com foto;
2. Para discentes menores de 18 anos de idade, o requerimento de matrícula deve ser assinado pelo responsável legal, e anexado ao requerimento cópia do documento do documento oficial com foto do responsável.
3. A matrícula será efetivada após a análise da Secretaria de Registros Acadêmicos, caso o(a) estudante atenda aos critérios discriminados no Edital de Renovação de Matrícula nº 34, de 27/11/2018 e Legislação Vigente.

Li e concordo com as normas desta instituição.

E-MAIL:	ASSINATURA DO DISCENTE:
DATA PREENCHIMENTO: / /	ASSINATURA DO SERVIDOR:

COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA 2019.1

NOME DO DISCENTE:	DATA PREENCHIMENTO: / /
CURSO/MODALIDADE/PERÍODO:	ASSINATURA DO SERVIDOR:

ATENÇÃO! Guarde este comprovante até a confirmação da matrícula no SIGAA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
Campus – Teixeira de Freitas – BA
Rodovia BR 101, Km 882, s/n, CEP. 45.995-970 - Caixa Postal 66
Tel. (73) 3665 -1031

DADOS DO RESPONSÁVEL*

Nome Completo:

Data De Nascimento / /	Sexo () Feminino () Masculino	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:
---------------------------	---------------------------------------	----------------	---------------	-----

Nº Do Cpf:	Nº Do Documento De Identidade (RG):	Órgão Expedidor (SIGLA):	UF:	Data De Expedição / /
------------	-------------------------------------	--------------------------	-----	--------------------------

Grau De Parentesco com o Discente:

Escolaridade:

Profissão:	Telefone Fixo:	E-Mail:
	Telefone Celular:	ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

*Informações obrigatórias para os menores de 18 anos

* Anexar cópia do documento de identificação oficial com foto do responsável.